

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 290, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprova o Edital de Vestibular para o semestre de 2025/1.**

O Reitor do Centro Universitários das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Vestibular para o semestre de 2025/1 do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 17 de dezembro de 2024.



---

**Ricardo Von Glehn Ponsirenas**  
Presidente do ConsUnEPE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

O magnífico reitor do centro universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Ricardo Von Glehn Ponsineras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da resolução **CONSUNEPE Nº 290 DE 17 de dezembro de 2024**, pelo presente edital, convoca os interessados para se candidatarem ao processo seletivo das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), nas modalidades presencial e a distância para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, de acordo com as seguintes normas de acesso:

**1. DAS FORMAS DE SELEÇÃO**

**1.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO CONTINUADA**

1.1.1. Para os processos seletivos poderão ser utilizados formas e critérios distintos e independentes de forma continuada com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer uma das formas de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), na modalidade presencial e a distância, será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios de distribuição de vagas:

a) **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** – neste critério serão oferecidas 100% das vagas e também vagas remanescentes para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, independente da forma de seleção simplificada. As vagas serão oferecidas a partir do período de 20/11/2024 até 10/05/2025, por meio das formas de seleção abaixo:

- **PROCESSO SELETIVO AGENDADO** – é composto por uma prova de redação, que poderá ser aplicada eletronicamente ou feita de próprio punho, dentro da instituição em dia e horário agendados pelo candidato.
- **PROCESSO SELETIVO REMOTO** - é composto por uma prova eletrônica de redação realizada pelo candidato em lugar diverso da instituição.
- **PROCESSO DE SELEÇÃO POR ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**- é composto por uma análise do histórico escolar do ensino médio.
- **PROCESSO PARA REINGRESSO NO 1º SEMESTRE DO CURSO** – é composto por uma análise do histórico escolar do ensino superior.
- **PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES** – é composto pela reclassificação de candidatos aprovados em processos seletivos anteriores que se inscreveram para participar desta forma de seleção para este edital.

b) **VESTIBULAR** - será oferecida a totalidade das vagas remanescentes, por meio de umas das formas de seleção abaixo:

- **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL** – neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação feita de próprio punho, aplicadas em processo único.
  - **PROCESSO SELETIVO AGENDADO** - neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova eletrônica objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação, que poderá ser aplicada eletronicamente ou de próprio punho, dentro da instituição em dia e horário agendados pelo candidato.
  - **PROCESSO SELETIVO REMOTO** - neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação, aplicadas eletronicamente, em lugar diverso da instituição.
- c) **ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO** – a instituição poderá aceitar candidatos que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso. Esta forma de seleção dispensa o candidato de prestar o processo seletivo para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, se o mesmo for portador do boletim individual de desempenho do ENEM com nota igual ou superior a 200 na média da prova objetiva e não tiver zerado na redação. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2009.
- 1.1.2. As vagas remanescentes do processo de seleção simplificada serão preenchidas de acordo com as formas de seleção indicados no item 1.1, sempre que necessário alternando entre elas e respeitando o número de vagas anuais autorizadas de cada curso.
- 1.1.3. Em todos os processos seletivos, o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas, no exercício de sua autonomia, conforme o artigo 53 da Ldb, reservar-se-á o direito de remanejar vagas ociosas de acordo com a demanda dos cursos nos relativos campi/unidade.
- 1.1.4. Os candidatos farão, no ato da inscrição, a opção pelo tipo de processo seletivo, umas das formas de ingresso citadas acima. Os candidatos que tenham solicitado aproveitamento de nota do ENEM e que eventualmente participem de prova tradicional ou agendado poderão optar por qual forma desejam ingressar.
- 1.1.5. O centro universitário das faculdades metropolitanas unidas participa do PROUNI (programa universidade para todos) e também está credenciada junto ao fies (financiamento estudantil).

## **2. DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

- 2.1. No ato da inscrição, o candidato fará a sua opção para os cursos oferecidos, conforme tabela de cursos, habilitações, modalidades, campus/unidade/polo, turnos e vagas, detalhadas no anexo 1.
- 2.2. A FMU, participa do programa universidade para todos - PROUNI de acordo com a lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 e atenderá o percentual adicional de vagas definidas pelo programa, segundo o termo aditivo firmado entre o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas e o ministério da educação (MEC). O preenchimento das vagas do PROUNI, seguirá os critérios próprios definidos pelo programa, conforme estabelecido no termo de adesão.
- 2.3. Em função do projeto pedagógico e da organização didático-pedagógica de cada curso, algumas aulas, estágios e atividades complementares poderão ser oferecidas em horários diferenciados do turno matriculado, aos sábados e em outros endereços.

2.4. Os cursos apenas autorizados deverão ser submetidos, no momento próprio, à avaliação do MEC para seu reconhecimento, podendo sofrer alterações em sua denominação, estrutura, carga horária ou quaisquer outras mudanças determinadas pelo ministério ou por qualquer outro órgão governamental.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato indicar, na ficha de inscrição, a forma de seleção, a(s) opção(ões) de curso(s) e o campus/unidade/polo onde este será realizado. O candidato só poderá fazer uma inscrição para cada forma de seleção.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelos seguintes canais:

- a) Presencialmente, nos endereços disponibilizados no portal [www.fmu.br](http://www.fmu.br), conforme horário de atendimento da CAC – central de atendimento ao candidato ou polo de educação a distância;
- b) Pela internet no site [www.fmu.br](http://www.fmu.br);
- c) Via Whatsapp (11) 4003-5708

#### **3.3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- a) Processo de seleção simplificada - as inscrições das formas desse processo poderão ser realizadas no seguinte período: de 20/11/2024 até 10/05/2025.

3.4. Caso existam vagas remanescentes oriundas do processo de seleção simplificada e vestibular, novos períodos de inscrição e datas de provas poderão ser definidos e divulgados, respeitando os critérios legais, até que as mesmas tenham sido preenchidas.

#### **3.5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.5.1. Para este edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **3.6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ter concluído o ensino médio ou o equivalente;
- b) Estar em vias de concluir o ensino médio ou o equivalente. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data do início das aulas, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido.
- c) Estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio ou o equivalente. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.
- d) É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao código penal, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalente.

#### **3.7. DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO**

3.7.1. No ato da inscrição o candidato deverá prover as seguintes informações:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, informando corretamente o número do RG e do CPF;

b) O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá indicar na ficha de inscrição e enviar e-mail para relacionamento.candidato@fmu.br, informando a necessidade e anexando laudo emitido por especialista, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico) com no máximo 6 meses; que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas, até a data limite de 7 dias úteis antes da data da prova.

3.7.2. O recebimento do laudo será confirmado em até 24 horas do envio. Em caso de não confirmação após este período, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento ao candidato pelo Whatsapp (11) 4003-5708. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

#### **4. DAS PROVAS**

##### **4.1. DA IDENTIFICAÇÃO NAS PROVAS PRESENCIAIS**

4.1.1. Para realização das provas serão aceitos como documentos de identificação:

- a) Cédula de identidade atualizada (RG);
- b) Cédula de identidade funcional de órgãos governamentais;
- c) Cédula de identidade profissional expedida por conselhos profissionais;
- d) Cédula de identidade de estrangeiro no Brasil (RNE);
- e) Passaporte;
- f) Carteira profissional;
- g) Carteira nacional de habilitação (motorista).

4.1.2. Para a realização das provas, os documentos apresentados deverão ser originais, portanto, não serão aceitas cópias.

##### **4.2. DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS PRESENCIAIS**

4.2.1. As provas presenciais serão realizadas nos dias, horários e locais informados no ato da inscrição. Havendo necessidade de alteração de data e horário da realização da prova o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento ao candidato (CAC), polo de educação a distância presencialmente ou pelos canais disponíveis no site da IES.

4.2.2. As provas do processo seletivo tradicional serão realizadas nos locais determinados no ato da inscrição. O candidato que não comparecer para fazer as provas no local determinado será considerado desclassificado.

##### **4.3. DA IDENTIFICAÇÃO NAS PROVAS REMOTAS**

4.3.1. A identificação do candidato será realizada pela verificação do documento, reconhecimento facial e/ou termo de responsabilidade civil e criminal sobre a sua identidade.

##### **4.4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

4.4.1. **O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** - processo seletivo agendado e processo seletivo remoto, corresponde a uma prova que será composta de uma redação, com valor de 100 (cem) pontos. O candidato será desclassificado caso obtenha nota inferior a 20 (vinte) pontos.

4.4.2. **O VESTIBULAR** - processo seletivo tradicional, corresponde a uma prova que abrangerá conceitos básicos, habilidades, competências e aplicações em torno de temas ligados à

programação básica do ensino médio ou equivalente. A prova será dividida em duas partes, totalizando 200 (duzentos) pontos, por meio de uma redação e de questões objetivas para cada uma das seguintes matrizes de referências:

- **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:** Português, Literatura, Artes, Educação Física E Língua Estrangeira – 5 questões;
- **CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:** História, Sociologia, Geografia E Filosofia – 5 questões;
- **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:** Química, Física e Biologia – 5 questões;
- **MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:** Matemática – 5 questões.

4.4.2.1. A prova objetiva é composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada uma. O candidato deverá escolher apenas uma alternativa para cada questão. Será anulada as questões que apresentarem rasuras, duas ou mais alternativas escolhidas ou se for deixada em branco. Terá valor de cinco pontos (5) cada questão, totalizando (100) pontos.

4.4.2.2. A redação deverá seguir o tema proposto, terá caráter eliminatório e nota expressa em escala de 0 (zero) a 20 (vinte), totalizando 100 pontos.

4.4.2.3. Fica definida como mecânica de cálculo da pontuação final, considerada para ingresso, a somatória das questões objetivas (100 pontos) e da redação (100 pontos). Desta forma, a máxima pontuação será de 200 pontos.

4.4.2.4. Independentemente do total de pontos obtidos nas questões objetivas, ficará desclassificado o candidato que obtiver nota de redação igual a zero.

4.4.2.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os candidatos somente poderão deixar o local de prova após transcorrida 1 (uma) hora a partir do início da mesma.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A classificação dos candidatos no processo de seleção continuada, conforme detalhado no item 1.1, será realizada por curso e obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2. Em função das etapas e períodos do processo de seleção haverá também classificações diárias.

5.3. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

- 1º) maior número de pontos na redação.
- 2º) maior número de pontos na prova objetiva.
- 3º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5.4. Para os processos de seleção simplificada, compostos apenas por redação, o desempate dar-se-á pelo:

- 1º) maior número de pontos na redação.
- 2º) maior pontuação na rubrica de coerência de texto.
- 3º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5.5. Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou segunda chamada de qualquer uma das provas, nem mesmo recontagem de pontos. Os procedimentos de correção e classificação poderão fazer uso de algoritmos de inteligência artificial.

5.6. Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma das situações:

- Ausentar-se em qualquer uma das provas;
- Obterem nota zero na redação e/ou na parte objetiva da prova (múltipla escolha), para o vestibular tradicional;
- Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas de qualquer prova, para o vestibular tradicional;
- Utilizar, comprovadamente, métodos fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, neste caso, ficará sujeito às penas previstas no código penal;
- Não será permitida na sala de prova a posse, por parte do candidato, de calculadora, telefone celular, mp3, 4 ..., ipod, relógio com calculadora, fone de ouvido, chapéu, boné ou quaisquer outros materiais que não sejam: documento de identificação, lápis, borracha e caneta;
- O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de pertence dos candidatos.

5.7. O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas convocará para matrícula tantos candidatos quanto for o número de vagas, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação no curso.

5.8. Observada a classificação dos candidatos, o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas no curso.

5.9. O candidato classificado e convocado perderá direito à vaga obtida no processo de seleção se não comparecer dentro do prazo de matrícula de sua chamada e/ou não apresentar, no ato da matrícula, os documentos necessários.

5.10. O candidato classificado e não convocado para matrícula no curso e campus/unidade/polo escolhido poderá optar por outro curso, ministrado na IES, que possua vagas remanescentes. O candidato interessado deverá comparecer a central de atendimento ao candidato ou no polo de educação a distância para solicitar a reopção.

5.11. Todo candidato convocado em reopção e que tenha se matriculado no curso com vagas remanescentes, se vier a ser chamado para vaga no curso de sua escolha, poderá transferir a sua matrícula. Para tanto, basta comparecer a central de atendimento ao candidato ou no polo de educação a distância para regularizar esta nova situação acadêmica e efetuar os acertos financeiros necessários.

## **6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

6.1. As matrículas poderão ser efetuadas após divulgado o resultado do processo de seleção no período de 20/11/2024 até 10/05/2025.

6.2. Novas datas para matrícula serão posteriormente definidas, respeitando-se os critérios legais.

- Período de matrícula vestibular tradicional: entre o 1º e o 5º dia útil após a divulgação do resultado.

- Período de matrícula processo de seleção simplificada: entre o 1º e o 3º dia útil após a divulgação do resultado.
- Período de matrícula do PROUNI: seguirá os prazos estabelecidos pelo referido programa.

### 6.3. DOS LOCAIS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.3.1. As matrículas presenciais poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

- Campus liberdade – localizado na avenida liberdade, 899 - liberdade, São Paulo - SP
- Campus santo amaro – localizado na avenida santo amaro, 1239 - Vl. Nova Conceição - SP
- Polo de educação a distância, conforme endereços disponíveis em [www.loja.ead.br/campus](http://www.loja.ead.br/campus)

6.3.2. As matrículas online poderão ser realizadas no seguinte endereço <https://movemais.fmu.br/suainscricao/>.

### 6.4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.4.1. No ato da matrícula o candidato deve apresentar o original e entregar uma cópia dos documentos abaixo ou ainda cópia autenticada, dispensada a apresentação do original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF do candidato (se o candidato for menor de idade, deve apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro — com as referidas cópias);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Diploma do Ensino Médio (somente para os que concluíram o Ensino Médio em nível Técnico ou Magistério);
- e) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (somente para os candidatos que concluíram o curso no ano ou semestre anterior ao ingresso e ainda não possuem Certificado e Histórico);
- f) Declaração de matrícula na última série do Ensino Médio (somente para os que estão cursando a 3º ano do ensino médio), devendo concluir o ensino médio até o início das aulas;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certificado Militar (somente para o sexo masculino);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.4.2. Nas matrículas online o candidato deverá igualmente submeter de forma eletrônica e legível os documentos citados acima, em endereço eletrônico específico, a ser informado ao candidato.

6.4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao código penal, a veracidade dos documentos entregues e/ou sobre ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalente.

## 7. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. No ato da matrícula será firmado um contrato de prestação de serviços educacionais mediante pagamento. O contrato de prestação de serviços educacionais está registrado no 4º cartório oficial de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de São Paulo e

também poderá ser examinado na central de atendimento ao candidato, polos de educação a distância, central de atendimento ao aluno ou estudante.

7.2. A efetivação da matrícula depende do pagamento da primeira parcela do valor global convencionado para o semestre letivo correspondente, destinando-se a mesma para atividades administrativas necessárias para a integração do estudante à instituição que constituem o início da execução do contrato. A devolução dessa parcela somente ocorrerá nas hipóteses especificamente previstas no contrato.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. o processo de seleção continuada é válido para matrícula inicial no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, obedecendo-se aos prazos de matrículas referentes a cada um dos processos seletivos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Informações como: relação dos dirigentes, matriz curricular, corpo docente, titulação e regime de trabalho do corpo docente, descrição dos laboratórios e biblioteca, valores cobrados e forma de reajustes, encontram-se no site [www.fmu.br](http://www.fmu.br), conforme portaria do MEC nº. 23, de 21 de dezembro de 2017 e portaria normativa 742 de agosto de 2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

9.2. A instituição poderá introduzir a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância - EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme determinado na portaria MEC no. 2117, de 06 de dezembro de 2019 e publicada no diário oficial da união em 12 de dezembro de 2019.

9.3. As informações referentes aos conteúdos, disciplinas, metodologias e formas de avaliação da oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos presenciais encontram-se no guia de curso, disponível no site [www.fmu.br](http://www.fmu.br).

9.4. A instituição poderá a qualquer momento cancelar a oferta de um curso/campus/turno quando identificar que o número de matriculados não atingirá o quórum mínimo para oferta do mesmo, considerando 30 matriculados. Os candidatos já matriculados nesses cursos poderão optar por outro curso com vagas remanescentes ou então cancelar a sua matrícula. Em caso de cancelamento, o aluno terá direito ao reembolso dos valores pagos no ato da matrícula.

9.5. O número de alunos por turma varia de acordo com a capacidade da infraestrutura física das salas de aula e espaços de práticas acadêmicas.

9.6. São de inteira responsabilidade do candidato a documentação e as informações apresentadas por ele durante o processo de seleção, a entrega de documentos e a efetivação da matrícula.

9.7. O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para se estabelecer as responsabilidades das partes, face às determinações legais.

9.8. Para ocupar as vagas remanescentes de anos anteriores que forem liberadas ou nunca foram ocupadas ao longo dos últimos anos (dentro do prazo mínimo de integralização do curso), serão aceitos para ingresso:

- **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** - destinada a candidatos provenientes de outras IES — instituições de ensino superior que queiram transferir sua matrícula para a faculdades metropolitanas unidas educacionais. A seleção será realizada a partir da análise do histórico escolar da instituição de origem.
- **REINGRESSO** – destinado a alunos que possuem vínculo com situação de trancado/abandono e solicita retorno ao curso na IES.
- **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** - destinada a candidatos portadores de diploma de graduação. A seleção será realizada a partir da análise do histórico escolar da instituição da primeira graduação.

9.9. Os processos acima possuem critérios próprios.

9.10. Este processo seletivo tem validade para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

9.11. Este edital encontra-se publicado na íntegra no site [www.fmu.br](http://www.fmu.br), conforme portaria do MEC Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 e Portaria do MEC Nº 742 DE AGOSTO DE 2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

9.12. O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas poderá a qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, anular a inscrição do candidato ou matrícula do aluno, se comprovada qualquer irregularidade.

9.13. Sempre que necessário, serão divulgados aditivos complementares do presente edital.

SÃO PAULO, 17/12/2024

PUBLIQUE-SE.

*Professor Ricardo Von Gleh Ponsineras*

*Reitor*

## ANEXO 1

### 3.3 CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

| CAMPUS / UNIDADE LOCAL DE FUNCIONAMENTO | CURSO                                 | GRAU         | TURNO                             | DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE) | ATO REGULATÓRIO   |
|---|---------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|
| LIBERDADE                               | ADMINISTRAÇÃO                         | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 - D.O.U. 07/07/2020   |
| LIBERDADE                               | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 5                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 914 DE 27/12/2018 – D.O.U 28/12/2018    |
| LIBERDADE                               | ARTES VISUAIS                         | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 7                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 376 DE 28/09/2023 – D.O.U DE 29/09/2023 |
| LIBERDADE                               | ARTES VISUAIS                         | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO               | 7                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U DE 22/06/2023 |
| LIBERDADE                               | BIOMEDICINA                           | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109 DE 04/02/2021 – D.O.U DE 05/02/2021 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                 | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U DE 22/06/2023 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIAS ATUARIAIS                    | BACHARELADO  | NOTURNO                           | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 325 DE 29/08/2023 – D.O.U DE 30/08/2023 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                   | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U DE 22/06/2023 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                    | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 384 DE 13/08/2024 – D.O.U DE 14/08/2024 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIAS ECONÔMICAS                   | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 – D.O.U DE 07/07/2020 |
| LIBERDADE                               | CIÊNCIAS SOCIAIS                      | LICENCIATURA | NOTURNO                           | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 882 DE 01/09/2022 – D.O.U DE 02/09/2022 |
| LIBERDADE                               | COMÉRCIO EXTERIOR                     | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 4                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 D.O.U 07/07/2020      |
| LIBERDADE                               | DIREITO                               | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 10                          | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 - D.O.U. 07/07/2020   |
| LIBERDADE                               | EDUCAÇÃO FÍSICA                       | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 436 DE 09/11/2023 – D.O.U DE 10/11/2023 |
| LIBERDADE                               | EDUCAÇÃO FÍSICA                       | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U DE 22/06/2023 |
| LIBERDADE                               | ENFERMAGEM                            | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109 – 04/02/2021 – D.O.U 05/02/2021     |
| LIBERDADE                               | ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA      | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 10                          | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 – D.O.U 05/02/2021   |

|           |  |              |                     |    |   |
|-----------|--|--------------|---------------------|----|---|
| LIBERDADE | ENGENHARIA BIOMÉDICA                     | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE<br>Nº152, DE 25/06/2024                                 |
| LIBERDADE | ENGENHARIA CIVIL                         | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021 – D.O.U<br>05/02/2021     |
| LIBERDADE | ENGENHARIA DA<br>COMPUTAÇÃO              | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO<br>CONSUNEPE Nº 49, DE<br>25/05/2020                 |
| LIBERDADE | ENGENHARIA DE<br>CONTROLE E<br>AUTOMAÇÃO | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021 - D.O.U<br>DE 05/02/2021  |
| LIBERDADE | ENGENHARIA DE<br>PETRÓLEO                | BACHARELADO  | MATUTINO            | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 245, DE 06/04/2018 - D.O.U<br>DE 09/04/2018  |
| LIBERDADE | ENGENHARIA DE<br>PRODUÇÃO                | BACHARELADO  | NOTURNO             | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 323, DE 29/08/2023 – D.O.U<br>30/08/2023     |
| LIBERDADE | ENGENHARIA ELÉTRICA                      | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021 - D.O.U<br>DE 05/02/2021  |
| LIBERDADE | ENGENHARIA<br>MECÂNICA                   | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 575 DE 23/08/2018 - D.O.U<br>DE 27/08/2018   |
| LIBERDADE | ENGENHARIA QUÍMICA                       | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO<br>CDEPE Nº 45, DE 29/03/2019                        |
| LIBERDADE | ESTATÍSTICA                              | BACHARELADO  | NOTURNO             | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 120, DE 29/05/2023 – D.O.U<br>30/05/2023     |
| LIBERDADE | ESTÉTICA E COSMÉTICA                     | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 5  | RECONHECIDO PORTARIA Nº 72<br>- 29/01/2015 - D.O.U<br>30/01/2015            |
| LIBERDADE | FARMÁCIA                                 | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| LIBERDADE | FISIOTERAPIA                             | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| LIBERDADE | GASTRONOMIA                              | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE | GESTÃO COMERCIAL                         | TECNOLÓGICO  | NOTURNO             | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE | GESTÃO DA QUALIDADE                      | TECNOLÓGICO  | NOTURNO             | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE | GESTÃO DA<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 5  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U<br>DE 22/06/2023   |
| LIBERDADE | GESTÃO DE RECURSOS<br>HUMANOS            | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE | GESTÃO FINANCEIRA                        | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 - D.O.U<br>07/07/2020       |
| LIBERDADE | GESTÃO HOSPITALAR                        | TECNOLÓGICO  | NOTURNO             | 6  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021 – D.O.U<br>05/02/2021     |
| LIBERDADE | HISTÓRIA                                 | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U<br>DE 22/06/2023   |

|                |                                     |              |                                   |    |   |
|----------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------------|----|---|
| LIBERDADE      | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL             | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 5  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE<br>Nº152, DE 25/06/2024                                 |
| LIBERDADE      | LETRAS                              | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 116 DE 27/03/2024 – D.O.U<br>DE 28/03/2024   |
| LIBERDADE      | LETRAS - PORTUGUÊS                  | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 120, DE 29/05/2023 – D.O.U<br>30/05/2023     |
| LIBERDADE      | LOGÍSTICA                           | TECNOLÓGICO  | NOTURNO                           | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE      | MARKETING                           | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE      | NUTRIÇÃO                            | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 948 DE 30/08/2021 – D.O.U<br>31/08/2021      |
| LIBERDADE      | PEDAGOGIA                           | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 150 DE 21/06/2023 – D.O.U<br>DE 22/06/2023   |
| LIBERDADE      | PSICOLOGIA                          | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 949 DE 30/08/2021 – D.O.U<br>31/08/2021      |
| LIBERDADE      | PROCESSOS<br>GERENCIAIS             | TECNOLÓGICO  | NOTURNO                           | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| LIBERDADE      | RADIOLOGIA                          | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 6  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| LIBERDADE      | RELAÇÕES<br>INTERNACIONAIS          | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 948 DE 30/08/2021 – D.O.U<br>31/08/2021      |
| LIBERDADE      | SECRETARIADO<br>EXECUTIVO TRILÍNGUE | BACHARELADO  | NOTURNO                           | 6  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 25/06/2020 – D.O.U<br>07/07/2020         |
| LIBERDADE      | SERVIÇO SOCIAL                      | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 7  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 DE 25/06/2020 – D.O.U<br>07/07/2020      |
| LIBERDADE      | SISTEMAS DE<br>INFORMAÇÃO           | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 914 DE 27/12/2018 – D.O.U<br>DE 28/12/2018   |
| PONTE ESTAIADA | MEDICINA VETERINÁRIA                | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 134 – 01/03/2018 - D.O.U<br>02/03/2018       |
| SANTO AMARO    | ADMINISTRAÇÃO                       | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 948 DE 30/08/2021 – D.O.U –<br>31/08/2021    |
| SANTO AMARO    | BIOMEDICINA                         | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 289 DE 06/01/2022 – D.O.U<br>DE 10/01/2022   |
| SANTO AMARO    | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                  | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 265 – 03/04/2017 –D.O.U<br>04/04/2017        |
| SANTO AMARO    | CIÊNCIAS ECONÔMICAS                 | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 203 – 25/06/2020 –D.O.U<br>07/07/2020        |
| SANTO AMARO    | DIREITO                             | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 786 - 01/11/218, D.O.U. DE<br>06/11/2018     |

|              |                |             |                     |    |   |
|--------------|----------------|-------------|---------------------|----|---|
| SANTO AMARO  | ENFERMAGEM     | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 289 DE 06/01/2022 – D.O.U<br>DE 10/01/2022   |
| SANTO AMARO  | FARMÁCIA       | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| SANTO AMARO  | FISIOTERAPIA   | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| SANTO AMARO  | FONOAUDIOLOGIA | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| SANTO AMARO  | MUSICOTERAPIA  | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 6  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 820 DE 22/11/2018 – D.O.U –<br>26/11/2018    |
| SANTO AMARO  | NUTRIÇÃO       | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| SANTO AMARO  | ODONTOLOGIA    | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 109, DE 04/02/2021, - D.O.U<br>DE 05/02/2021 |
| SANTO AMARO  | PSICOLOGIA     | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 948 DE 30/08/2021 – D.O.U –<br>31/08/2021    |
| VILA MARIANA | DIREITO        | BACHARELADO | MATUTINO<br>NOTURNO | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA<br>Nº 903 24/12/2018 – D.O.U –<br>26/12/2018       |

### 3.4 CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL E À DISTÂNCIA

| CURSO                                 | GRAU         | TURNO                                    | DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE) | ATO REGULATÓRIO   |
|---------------------------------------|--------------|--|-----------------------------|---|
| ADMINISTRAÇÃO                         | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 951, DE 30/08/2021 - D.O.U 31/08/2021 |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO<br>EAD | 5                           | RESOLUÇÃO CDEPE Nº 37, DE 05/10/2017                              |
| ARTES VISUAIS - LICENCIATURA          | LICENCIATURA | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| BIG DATA E INTELIGÊNCIA               | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 8                           | AUTORIZAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 206 DE 05/11/2018                      |
| BIOMEDICINA                           | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO                      | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 627, DE 13/11/2024 - D.O.U 14/11/2024 |
| BLOCKCHAIN E CRIPTOGRAFIA DIGITAL     | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 5                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 372, DE 07/08/2024 - D.O.U 08/08/2024 |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                 | BACHARELADO  | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                   | LICENCIATURA | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                    | BACHARELADO  | NOTURNO<br>EAD                           | 8                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 309 DE 15/10/2020 - D.O.U 16/10/2020  |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS                   | BACHARELADO  | EAD                                      | 8                           | PORTARIA SERES/MEC Nº 235, DE 18/06/2024 - D.O.U 19/06/2024       |
| CIÊNCIAS SOCIAIS                      | LICENCIATURA | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| COMÉRCIO EXTERIOR                     | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 4                           | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389, DE 13/08/2024 - D.O.U 14/08/2024 |
| DESIGN DE ANIMAÇÃO                    | BACHARELADO  | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018                         |
| DESIGN DE GAMES                       | BACHARELADO  | EAD                                      | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018                         |
| DESIGN DE PRODUTO                     | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                       | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 043, DE 04/05/2018                         |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                       | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 8                           | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 103-A DE 28/10/2020                        |
| ENGENHARIA CIVIL                      | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 10                          | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018                          |
| ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO              | BACHARELADO  | EAD                                      | 10                          | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 622, DE 13/11/2024 - D.O.U 14/11/2024 |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO    | BACHARELADO  | EAD                                      | 10                          | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                | BACHARELADO  | EAD                                      | 10                          | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018                          |
| ENGENHARIA ELÉTRICA                   | BACHARELADO  | EAD                                      | 10                          | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                           |

|   |              |  |    |  |
|---|--------------|--|----|--|
| ENGENHARIA MECÂNICA                           | BACHARELADO  | EAD                                      | 10 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 624, DE 13/11/2024 - D.O.U 14/11/2024          |
| ESTATÍSTICA                                   | BACHARELADO  | EAD                                      | 8  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 635, DE 14/11/2024 - D.O.U 18/11/2024          |
| ESTÉTICA E COMÉSTICA                          | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO        | 5  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018                                   |
| EVENTOS                                       | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 400, DE 15/08/2024 - D.O.U 16/08/2024          |
| FISIOTERAPIA                                  | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO                      | 8  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 126, DE 13/12/2019                                  |
| GASTRONOMIA                                   | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 390, DE 13/08/2024 - D.O.U 14/08/2024          |
| GEOGRAFIA                                     | LICENCIATURA | EAD                                      | 8  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                                    |
| GESTÃO AMBIENTAL                              | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 352 DE 18/07/2019 - D.O.U Nº 149 DE 05/08/2019 |
| GESTÃO COMERCIAL                              | TECNOLÓGICO  | NOTURNO<br>EAD                           | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389, DE 13/08/2024, D.O.U Nº 156, 14/08/2024.  |
| GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DIGITAL | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 103, DE 02/12/2019                                  |
| GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL                 | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | PORTARIA SERES/MEC nº 372, de 07/08/2024, DOU nº 152, de 08/08/2024        |
| GESTÃO DA QUALIDADE                           | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - D.O.U DE 29/09/2023        |
| GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD               | 5  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 428, DE 09/11/2023 - D.O.U 10/11/2023          |
| GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS                   | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 161, DE 23/04/2024 - D.O.U 24/04/2024          |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                    | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO<br>EAD | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389, DE 13/08/2024 - D.O.U DE 14/08/2024       |
| GESTÃO DE TURISMO                             | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                                    |
| GESTÃO DO AGRONEGÓCIO                         | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 6  | PORTARIA SERES/MEC nº 178, de 06/05/2024, DOU nº 87, de 07/05/2024         |
| GESTÃO FINANCEIRA                             | TECNOLÓGICO  | NOTURNO<br>EAD                           | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389, DE 13/08/2024 - D.O.U DE 14/08/2024       |
| GESTÃO HOSPITALAR                             | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 26 DE 06/01/2022 - D.O.U 10/01/2022            |
| GESTÃO PÚBLICA                                | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389, DE 13/08/2024 - D.O.U DE 14/08/2024       |
| HISTÓRIA                                      | LICENCIATURA | EAD                                      | 8  | RESOLUÇÃO CDEPE Nº 24 DE 22/12/2016  |
| HOTELARIA                                     | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 372 DE 07/08/2024 - D.O.U 08/08/2024           |
| INTERNET DAS COISAS E COMPUTAÇÃO EM NUVEM     | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 5  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 104, DE 13/12/2019                                  |
| JOGOS DIGITAIS                                | TECNOLÓGICO  | EAD                                      | 4  | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 42 DE 31/03/2023, D.O.U Nº 64 DE 03/04/2023    |
| LETRAS - INGLÊS                               | LICENCIATURA | EAD                                      | 8  | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018                                  |

|  |              |                                   |   |   |
|--|--------------|-----------------------------------|---|---|
| LETRAS - PORTUGUÊS                                 | LICENCIATURA | EAD                               | 8 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 24 DE 22/12/2016                             |
| LOGÍSTICA  | TECNOLÓGICO  | NOTURNO<br>EAD                    | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 390 DE 13/08/2024 - D.O.U 14/08/2024    |
| MARKETING  | TECNOLÓGICO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD        | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 389 DE 03/08/2024 - D.O.U 14/08/2024    |
| MARKETING DIGITAL                                  | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 401 DE 15/08/2024 - D.O.U 16/08/2024    |
| MATEMÁTICA   | BACHARELADO  | EAD                               | 7 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 043, DE 04/05/2018                           |
| MATEMÁTICA   | LICENCIATURA | EAD                               | 7 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - D.O.U DE 29/09/2023 |
| MEDIAÇÃO   | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 166 DE 23/04/2024 - D.O.U DE 24/04/2024 |
| NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS                              | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 37 DE 12/02/2020. D.O.U. 14/02/2020     |
| NUTRIÇÃO   | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO<br>VESPERTINO | 8 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 127, DE 13/12/2019                           |
| PEDAGOGIA  | LICENCIATURA | MATUTINO<br>NOTURNO<br>EAD        | 8 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 37 DE 12/02/2020. D.O.U. 14/02/2020     |
| PROCESSOS GERENCIAIS                               | TECNOLÓGICO  | NOTURNO<br>EAD                    | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 729 DE 14/07/2017 - D.O.U. 17/07/2017   |
| PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EM REALIDADE VIRTUAL AUMENTADA | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº136, DE 13/12/2019                            |
| REDES DE COMPUTADORES                              | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 5 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - D.O.U DE 29/09/2023 |
| SECRETARIADO EXECUTIVO                             | BACHARELADO  | EAD                               | 6 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 160 DE 23/04/2024. D.O.U. 24/04/2024    |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                            | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 5 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 46 DE 29/03/2022                             |
| SEGURANÇA PRIVADA                                  | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 454 DE 02/09/2024. D.O.U. 04/09/2024    |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                  | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - D.O.U DE 29/09/2023 |
| SERVIÇO SOCIAL                                     | BACHARELADO  | MATUTINO<br>NOTURNO               | 7 | RESOLUÇÃO CDEPE S/N, DE 20/06/2017                                  |
| SERVIÇOS JUDICIAIS                                 | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | PORTARIA MINISTERIAL Nº 190, DE 04/07/2023, DOU DE 05/07/2023       |
| SERVIÇOS PENAIIS                                   | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | PORTARIA MINISTERIAL Nº 188, DE 04/07/2023, DOU DE 05/07/2023       |
| SERVIÇOS REGISTRALIS E NOTARIAIS                   | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | PORTARIA SERES/MEC Nº 166, DE 23/04/2024 - D.O.U 24/04/2024         |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                             | BACHARELADO  | EAD                               | 8 | RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45 DE 29/03/2019                             |
| SISTEMAS PARA INTERNET                             | TECNOLÓGICO  | EAD                               | 4 | PORTARIA SERES/MEC Nº 178, DE 06/05/2024 - D.O.U 07/05/2024         |

### 3.5 CAMPUS / UNIDADES

| CAMPUS / SEDE   | POLO (LOCAL DE FUNCIONAMENTO)  | CIDADE DO POLO    | ESTADO DO POLO |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ÁGUA BOA                       | ÁGUA BOA          | MT             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ALFENAS                        | ALFENAS           | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ALTA FLORESTA                  | ALTA FLORESTA     | MT             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | AMERICANA                      | AMERICANA         | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ARAÇATUBA                      | ARAÇATUBA         | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ARAPUTANGA                     | ARAPUTANGA        | MT             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ARUJÁ                          | ARUJÁ             | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ATIBAIA - PORTÃO               | ATIBAIA           | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BARUERI - ALPHAVILLE           | BARUERI           | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BARUERI – CENTRO II            | BARUERI           | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BAURU - CENTRO                 | BAURU             | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELÉM - CIDADE VELHA           | BELÉM             | PA             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELÉM – SMART NAZARÉ           | BELÉM             | PA             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELO HORIZONTE - CENTRO        | BELO HORIZONTE    | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELO HORIZONTE - SERRA         | BELO HORIZONTE    | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELO HORIZONTE - VENDA NOVA    | BELO HORIZONTE    | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BELO HORIZONTE SMART - SAVASSI | BELO HORIZONTE    | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BETIM - CENTRO                 | BETIM             | MG             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BOTUCATU                       | BOTUCATU          | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BRAGANÇA PAULISTA - CENTRO     | BRAGANÇA PAULISTA | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | BRASÍLIA - TAGUATINGA SUL      | BRASÍLIA          | DF             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAIEIRAS - CENTRO              | CAIEIRAS          | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAJAMAR                        | CAJAMAR           | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPINAS - CAMPO GRANDE        | CAMPINAS          | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPINAS - CENTRO              | CAMPINAS          | SP             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPO GRANDE - AMAMBAI         | CAMPO GRANDE      | MS             |

|   |  |                       |    |
|---|--|-----------------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPO GRANDE – SMART - CENTRO                    | CAMPO GRANDE          | MS |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPO LIMPO PAULISTA                             | CAMPO LIMPO PAULISTA  | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAMPOS DOS GOYTACAZES - CENTRO                   | CAMPOS DOS GOYTACAZES | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CARAGUATATUBA - CENTRO                           | CARAGUATATUBA         | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CARAPICUÍBA                                      | CARAPICUÍBA           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CARAPICUÍBA - VILA DIRCE                         | CARAPICUÍBA           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CARIACICA  | CARIACICA             | ES |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CARUARU - CENTRO                                 | CARUARU               | PE |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CAXIAS DO SUL - MEDIANEIRA                       | CAXIAS DO SUL         | RS |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CHAPADA DOS GUIMARÃES                            | CHAPADA DOS GUIMARÃES | MT |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CODAJÁS  | CODAJÁS               | AM |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CONCÓRDIA  | CONCÓRDIA             | SC |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | COTIA  | COTIA                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | COTIA - GRANJA VIANA                             | COTIA                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CUIABÁ - ALVORADA                                | CUIABÁ                | MT |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CURITIBA - BOQUEIRÃO                             | CURITIBA              | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CURITIBA - CENTRO                                | CURITIBA              | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | CURITIBA SMART - CENTRO                          | CURITIBA              | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | DIADEMA - CENTRO                                 | DIADEMA               | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | DIADEMA - PIRAPORINHA                            | DIADEMA               | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | DOIS VIZINHOS                                    | DOIS VIZINHOS         | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | DUQUE DE CAXIAS - CENTRO                         | DUQUE DE CAXIAS       | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | DUQUE DE CAXIAS - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO | DUQUE DE CAXIAS       | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | EMBU DAS ARTES - PARQUE PIRAJUSSARA              | EMBU DAS ARTES        | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | EMBU-GUAÇU II                                    | EMBU GUAÇU            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FERRAZ DE VASCONCELOS                            | FERRAZ DE VASCONCELOS | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FLORIANÓPOLIS - CAPOEIRAS                        | FLORIANÓPOLIS         | SC |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FLORIANÓPOLIS SMART - CENTRO                     | FLORIANÓPOLIS         | SC |

|   |                             |                      |    |
|---|-----------------------------|----------------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FORTALEZA - CENTRO          | FORTALEZA            | CE |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FORTALEZA – SMART - ALDEOTA | FORTALEZA            | CE |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FOZ DO IGUAÇU - CENTRO      | FOZ DO IGUAÇU        | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FRANCISCO MORATO            | FRANCISCO MORATO     | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | FRANCO DA ROCHA             | FRANCO DA ROCHA      | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GOIÂNIA - SUDOESTE          | GOIÂNIA              | GO |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GOIÂNIA – SMART – ST. BUENO | GOIÂNIA              | GO |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GOVERNADOR VALADARES        | GOVERNADOR VALADARES | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GUARULHOS - CENTRO          | GUARULHOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GUARULHOS - LAVRAS          | GUARULHOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GUARULHOS - MACEDO II       | GUARULHOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GUARULHOS - PIMENTAS II     | GUARULHOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | GUARULHOS - VILA GALVÃO II  | GUARULHOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | HORTOLÂNDIA - CENTRO        | HORTOLÂNDIA          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | HUMAITÁ                     | HUMAITÁ              | AM |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | IBIPORÃ                     | IBIPORÃ              | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | INDAIATUBA - ITAICI         | INDAIATUBA           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITAJAÍ - DOM BOSCO          | ITAJAÍ               | SC |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITANHAÉM - BELAS ARTES      | ITANHAÉM             | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITAPECERICA DA SERRA II     | ITAPECERICA DA SERRA | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITAPEVI                     | ITAPEVI              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITAPIRA                     | ITAPIRA              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | ITAQUAQUECETUBA - ESTAÇÃO   | ITAQUAQUECETUBA      | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | JACAREÍ - VILLA BRANCA      | JACAREÍ              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | JANDIRA                     | JANDIRA              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | JUIZ DE FORA – BOM PASTOR   | JUIZ DE FORA         | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | JUNDIAÍ - CENTRO            | JUNDIAÍ              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | LAJEADO                     | LAJEADO              | RS |

|   |  |                 |    |
|---|--|-----------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | LAVRAS                                 | LAVRAS          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | LIMEIRA - ESTÁDIO                      | LIMEIRA         | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | LONDRINA - CENTRO                      | LONDRINA        | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | LONDRINA - UEL                         | LONDRINA        | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MACAPÁ - CENTRO                        | MACAPÁ          | AP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MACEIÓ – SMART - PAJUÇARA              | MACEIÓ          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MAIRIPORÃ - SP                         | MAIRIPORÃ       | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MANAUS – PQ. DEZ                       | MANAUS          | AM |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MANAUS – SMART – NOSSA SRA. DAS GRAÇAS | MANAUS          | AM |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MARABÁ - AEROPORTO                     | MARABÁ          | PA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MARINGÁ - CENTRO                       | MARINGÁ         | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MARINGÁ - ZONA 07                      | MARINGÁ         | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MAUÁ - VILA BOCAINA II                 | MAUÁ            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MOGI DAS CRUZES II                     | MOGI DAS CRUZES | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MOGI MIRIM II                          | MOGI MIRIM      | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | MONTES CLAROS - CENTRO                 | CENTRO          | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | NATAL SMART – LAGOA NOVA               | LAGOA NOVA      | RN |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | NITERÓI                                | NITERÓI         | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | NOVA FRIBURGO - OB                     | NOVA FRIBURGO   | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | NOVA IGUAÇU                            | NOVA IGUAÇU     | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | OSASCO - JARDIM VELOSO                 | OSASCO          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | OSASCO - KM 18                         | OSASCO          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | OSASCO - PIRATININGA                   | OSASCO          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | OSASCO - VILA DOS REMÉDIOS             | OSASCO          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | OSASCO - VILA YARA                     | OSASCO          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PARAUPEBAS                             | PARAUPEBAS      | PA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PARNAMIRIM                             | PARNAMIRIM      | RN |

|   |  |                 |    |
|---|--|-----------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PATO BRANCO                            | PATO BRANCO     | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PATOS DE MINAS - CENTRO                | PATOS DE MINAS  | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PATROCÍNIO                             | PATROCÍNIO      | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PIMENTA BUENO                          | PIMENTA BUENO   | RO |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PIRACICABA - CENTRO                    | PIRACICABA      | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | POÇOS DE CALDAS - CENTRO               | POÇOS DE CALDAS | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | POMERODE                               | POMERODE        | SC |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PONTA GROSSA - OFICINAS                | PONTA GROSSA    | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PORTO ALEGRE - HIGIENÓPOLIS            | PORTO ALEGRE    | RS |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PORTO ALEGRE – SMART - CENTRO          | PORTO ALEGRE    | RS |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PORTO VELHO                            | PORTO VELHO     | RO |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PRAIA GRANDE - BOQUEIRÃO               | PRAIA GRANDE    | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | PRAIA GRANDE - OCIAN                   | PRAIA GRANDE    | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RECIFE SMART – BOA VIAGEM              | RECIFE          | PE |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | REDENÇÃO                               | REDENÇÃO        | PA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIBEIRÃO PIRES - CENTRO                | RIBEIRÃO PIRES  | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO CLARO - SANTANA                    | RIO CLARO       | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA       | RIO DE JANEIRO  | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO DE JANEIRO - CENTRO                | RIO DE JANEIRO  | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO DE JANEIRO - COPACABANA            | RIO DE JANEIRO  | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO DE JANEIRO SMART – BARRA DA TIJUCA | RIO DE JANEIRO  | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RIO DE JANEIRO SMART – CENTRO          | RIO DE JANEIRO  | RJ |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | RONDONÓPOLIS - CENTRO                  | RONDONÓPOLIS    | MT |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SALTO                                  | SALTO           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SALVADOR - COSTA AZUL                  | SALVADOR        | BA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SALVADOR - MARES                       | SALVADOR        | BA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SALVADOR SMART - PITUBA                | SALVADOR        | BA |

|   |   |                       |    |
|---|---|-----------------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTA ISABEL                                | SANTA ISABEL          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTANA                                     | SANTANA               | AP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTANA DE PARNAÍBA - BURLE MARX            | SANTANA DE PARNAÍBA   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTANA DE PARNAÍBA                         | SANTANA DE PARNAÍBA   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTARÉM II                                 | SANTARÉM              | PA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTO ANDRÉ - CENTRO                        | SANTO ANDRÉ           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTO ANDRÉ - VILA LUZITA                   | SANTO ANDRÉ           | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTOS - BOQUEIRÃO                          | SANTOS                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SANTOS - VILA MATIAS                        | SANTOS                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO BERNARDO DO CAMPO - MARECHAL            | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO BERNARDO DO CAMPO - RUDGE RAMOS II      | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO BERNARDO DO CAMPO - SHOPPING METRÓPOLE  | SÃO BERNARDO DO CAMPO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO CAETANO DO SUL - CENTRO                 | SÃO CAETANO DO SUL    | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO CARLOS - CENTRO                         | SÃO CARLOS            | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOÃO DA BOA VISTA                       | SÃO JOÃO DA BOA VISTA | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOÃO DO MERITI - CENTRO                 | SÃO JOÃO DO MERITI    | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ - CENTRO                           | SÃO JOSÉ              | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO                       | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – PLAZA SHOPPING      | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BOSQUE DOS EUCALIPTOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CENTRO                | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CENTRO               | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO LUÍS - ANIL                             | SÃO LUÍS              | MA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO LUÍS SMART - RENASCENÇA                 | SÃO LUÍS              | MA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ANA ROSA                        | SÃO PAULO             | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ANÁLIA FRANCO II                | SÃO PAULO             | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ARICANDUVA                      | SÃO PAULO             | SP |

|   |                                   |           |    |
|---|-----------------------------------|-----------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ARTUR ALVIM           | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - AV. CURSINO           | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - AV. PAULISTA          | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BARRA FUNDA           | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BELA VISTA II         | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BELÉM / BELENZINHO    | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BERRINI               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BRÁS                  | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BRESSER               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - BUTANTÃ               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CACHOEIRINHA          | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CAMBUCI               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CAMPO LIMPO           | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO – CAPÃO REDONDO         | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO – CAPELA DO SOCORRO     | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CARANDIRU             | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CARRÃO                | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CASA VERDE II         | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CENTRO EMPRESARIAL    | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CHÁCARA SANTO ANTONIO | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CIDADE ADEMAR         | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CIDADE DUTRA          | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CIDADE TIRADENTES     | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - FREGUESIA DO Ó        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - GRAJAÚ                | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - GUAIANASES            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - INTERLAGOS            | SÃO PAULO | SP |

|   |                                 |           |    |
|---|---------------------------------|-----------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - IPIRANGA            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA      | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - ITAQUERA            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - JABAQUARA II        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - JAÇANÃ              | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - JD. PAULISTA        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - LAPA                | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - LIBERDADE           | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - LIMÃO               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - MANDAQUI            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO – METRO TATUAPÉ       | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - MOOCA               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - MORUMBI II          | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - PARQUE SÃO DOMINGOS | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - PENHA               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - PERUS               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - PINHEIROS II        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - PIRITUBA            | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - POMPÉIA             | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SACOMÃ              | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SANTANA - SP        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SÃO JOÃO CLÍMACO    | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SÃO MATEUS          | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - SAÚDE               | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - TATUAPÉ - SP        | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - TUCURUVI - SP       | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA     | SÃO PAULO | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - VILA MARIA          | SÃO PAULO | SP |

|   |                               |                          |    |
|---|-------------------------------|--------------------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO – VILA MARIANA      | SÃO PAULO                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO – NOVA CONCEIÇÃO    | SÃO PAULO                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - VILA OLÍMPIA - SP | SÃO PAULO                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - VILA PRUDENTE II  | SÃO PAULO                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO PAULO - VILA SONIA        | SÃO PAULO                | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG | SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SERRA                         | SERRA                    | ES |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SETE LAGOAS                   | SETE LAGOAS              | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SINOP - II                    | SINOP                    | MT |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SOROCABA – ITAVUVU            | SOROCABA                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SOROCABA – JD. AMÉRICA        | SOROCABA                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SOROCABA - CENTRO             | SOROCABA                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SUMARÉ - II                   | SUMARÉ                   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | SUZANO - CENTRO - SP          | SUZANO                   | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TABOÃO DA SERRA - CENTRO II   | TABOÃO DA SERRA          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TABOÃO DA SERRA - PIRAJUSSARA | TABOÃO DA SERRA          | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TAUBATÉ - CENTRO              | TAUBATÉ                  | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TERESINA - JÓQUEI II          | TERESINA                 | PI |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TOLEDO - CENTRO               | TOLEDO                   | PR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | TUPÃ                          | TUPÃ                     | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | UBATUBA - CENTRO              | UBATUBA                  | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | UBERABA - CENTRO              | UBERABA                  | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | UBERLÂNDIA - CENTRO           | UBERLÂNDIA               | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VALINHOS                      | VALINHOS                 | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VESPASIANO                    | VESPASIANO               | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VIANA                         | VIANA                    | ES |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VIÇOSA                        | VIÇOSA                   | MG |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VINHEDO                       | VINHEDO                  | SP |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VITÓRIA - JUCUTUQUARA         | VITÓRIA                  | ES |

|   |                                |                          |    |
|---|--------------------------------|--------------------------|----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VITÓRIA - PRAIA DO CANTO       | VITÓRIA                  | ES |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VITÓRIA SMART – BENTO FERREIRA | VITÓRIA – BENTO FERREIRA | ES |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | VOLTA REDONDA - CENTRO         | VOLTA REDONDA            | RJ |